



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 0051/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **DAVITA NEFROMED SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 226ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.014491/2024-23, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos, com vigência a partir do dia 01 de março de 2024.

Eventos:

Código	Código TISS	Descrição	Valor
9991900304	98	Pacote de diálise hospitalar aguda	R\$ 1.200,00
9991900305	98	Pacote de diálise hospitalar contínua	R\$ 6.100,00
10102019	22	Visita hospitalar	R\$ 101,80





Pacotes de diálise hospitalar contínua

Itens inclusos:

- Honorários médicos (inclusive visitas e pareceres), serviços de enfermagem, taxas de uso de equipamentos e de sala, medicamentos e materiais básicos inerentes ao procedimento, inclusive kit prisma.

Itens excluídos:

- Honorários médicos referentes ao acesso para diálise, honorários médicos referentes à confecção de fistula arterio-venosa, exames laboratoriais, transfusão de hemocomponentes, gases medicinais, medicação de alto custo: eritropoietina, albumina humana, hidróxido de ferro, calcijex.

Pacotes de diálise hospitalar aguda

Itens inclusos:

- Honorários médicos, serviços de enfermagem, taxas de equipamento e de sala, medicamentos e materiais básicos inerentes ao procedimento.

Itens excluídos:

- Honorários médicos para acessos vasculares, medicação de alto custo como: eritropoietina, noripurum, heparina fracionada, calcijex, zemplar e cinacalcete.

Observação:

- Não será permitido o faturamento dos procedimentos acordados como pacote por meio de conta aberta.





Processo: 00200.019263/2023-31

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	15/03/2024 16:07:55	
RODRIGO GALHA	15/03/2024 18:07:03	
ILANA TROMBKA	18/03/2024 12:21:06	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.